



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1282

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	13



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Pederneiras

**Decreto nº 5.280 de 28 de abril de 2023.**

*(Que declara hóspede oficial do município de Pederneiras/SP, a ilustríssima Senhora Márcia Cristina Gonçalves, digníssima Governadora do Distrito Lions Clube de Pederneiras LC-08)*

*Ivana Maria Bertolini Camarinha*, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* que receberemos a visita em nossa cidade da Ilustríssima Senhora **Márcia Cristina Gonçalves**, D.D. Governadora do Distrito Lions Clube LC-8, Ano Leonístico 2022-2023 do Lions Clube LC-8, no dia 29 de abril do corrente ano;

*Considerando* que a presença entre nós, da insigne visitante, é motivo de júbilo para todos os pederneirenses, principalmente para as autoridades locais,

*Decreta:*

**Art. 1º.** Fica declarada hóspede oficial do Município de Pederneiras, a Ilustríssima Senhora **Márcia Cristina Gonçalves**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 - Caixa Postal 33 – CEP 17.280-000 - Pederneiras - SP  
Contatos: (14) 3283.9570 – Fax: (14) 3284.1764 - [gabinete@pederneiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br) - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023  
PROCESSO Nº 6517/2023  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2023, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **SAG ESPETINHOS SÃO JORGE LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 55/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	250	KG	CARNE BOVINA MIOLO DO SETE	Mondelli	R\$ 34,50	R\$ 8.625,00
2	250	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Ki Delicia	R\$ 16,30	R\$ 4.075,00
3	250	KG	CARNE SUÍNA PERNIL TRASEIRO	Gran Corte	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
4	250	KG	CARNE BOVINA MOÍDA	Mondelli	R\$ 27,80	R\$ 6.950,00
5	250	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO TRASEIRO	Mondelli	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
6	250	KG	CARNE SUÍNA BISTECA	Gran Corte	R\$ 15,60	R\$ 3.900,00
7	250	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	Ki Delicia	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de até 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 07hs às 10hs (somente dias de expediente normal), de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros de Pederneiras, mediante acordo entre as partes.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 – As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

3.1 - Base do Corpo de Bombeiros de Pederneiras, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1877 – Distrito Industrial VII – Pederneiras/SP.

4 – Todos os itens deverão ser transportados sob refrigeração, sob pena de devolução dos produtos, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas na Cláusula Sexta desta Ata.

5 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos responsáveis do setor.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **Licitante vencedor** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Município de Pederneiras**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

## CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Município para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

**10 – Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste edital, o licitante vencedor deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.**

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 27 de abril de 2023.

**SIDIOMAR ANTÔNIO DE GODOY**

**CPF nº 152.148.998-07**

**S.A.G - Espetinhos São Jorge Ltda**

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**



## Homologação / Adjudicação

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão

Nº 00057/2023 (SRP)

Às 14:15 horas do dia 28 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4731, Pregão nº 00057/2023.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Molho De Mesa**Descrição Complementar:** Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Isento De Lipídeos , Apresentação: Creme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Valor Estimado:** R\$ 6,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4500 e a quantidade de 200 Embalagem 500,00 G .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,4500
Homologado	28/04/2023 14:15:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 2

**Descrição:** Achocolatado**Descrição Complementar:** Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Estimado:** R\$ 12,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8100 e a quantidade de 1.000 Embalagem 1,00 KG .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40, Melhor lance: R\$ 6,8100
Homologado	28/04/2023 14:15:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 3

**Descrição:** Farinha quibe**Descrição Complementar:** Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Selecionados E Moídos , Tipo: Crú

**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 12,9400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 8,2500 , com valor negociado a R\$ 7,4200 e a quantidade de 200 Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40, Melhor lance: R\$ 8,2500, Valor Negociado: R\$ 7,4200
Homologado	28/04/2023 14:15:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 4****Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 720**Valor Estimado:** R\$ 24,8200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 14,8900 e a quantidade de 720 Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40, Melhor lance: R\$ 14,8900
Homologado	28/04/2023 14:15:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 5****Descrição:** Farinha de milho**Descrição Complementar:** Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Biju , Apresentação: Torrada , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 11,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3,9200 e a quantidade de 300 Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,9200
Homologado	28/04/2023 14:16:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6****Descrição:** Fermento



**Descrição Complementar:** Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 72

**Valor Estimado:** R\$ 31,2400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,1500 e a quantidade de 72 Quilograma .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 24,1500
Homologado	28/04/2023 14:16:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 7

**Descrição:** Fermento

**Descrição Complementar:** Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó Granulado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 43,8400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0500 e a quantidade de 500 Quilograma .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 31,0500
Homologado	28/04/2023 14:16:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 8

**Descrição:** Amido

**Descrição Complementar:** Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Flocos Granulados , Aspecto Físico: Tipo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 6,8500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 400 Quilograma .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,5000
Homologado	28/04/2023 14:16:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 9

**Descrição:** Açúcar



**Descrição Complementar:** Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10.000

**Valor Estimado:** R\$ 4,1700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3600 e a quantidade de 10.000 Embalagem 1,00 KG .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,3600
Homologado	28/04/2023 14:17:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 10

**Descrição:** Legume Em Conserva

**Descrição Complementar:** Legume Em Conserva Tipo: Ervilha

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 19,1800

**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	28/04/2023 14:17:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 11

**Descrição:** Legume em conserva

**Descrição Complementar:** Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 24,3100

**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	28/04/2023 14:17:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 12

**Descrição:** Amido

**Descrição Complementar:** Amido Base: De Milho

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 192

**Valor Estimado:** R\$ 11,1900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3600 e a quantidade de 192 Quilograma .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-



17, Melhor lance: R\$ 7,3600

Homologado 28/04/2023  
14:17:35 IVANA MARIA  
BERTOLINI  
CAMARINHA

**Item: 13****Descrição:** Legume em conserva**Descrição Complementar:** Legume Em Conserva Tipo: Ervilha E Milho**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 28,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CCF NUTRI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,6000 e a quantidade de 1.200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI LTDA, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 15,6000
Homologado	28/04/2023 14:17:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 14****Descrição:** Açúcar**Descrição Complementar:** Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 3,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 7.000 Embalagem 1,00 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	28/04/2023 14:18:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 15****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Biscoito Sabor: Água E Sal , Características Adicionais: Assado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 12,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7200 e a quantidade de 400 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7200



Homologado 28/04/2023 14:18:23  
IVANA MARIA  
BERTOLINI  
CAMARINHA

**Item: 16****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Leite , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Aplicação: Alimentação Humana**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 14,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7200 e a quantidade de 400 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2023 14:07:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7200
Homologado	28/04/2023 14:18:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Pederneiras SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei municipal nº 1.800 de 10/06/1992, vem por meio deste, CONVOCAR, o (a) suplente de Conselheiro Tutelar **ANGELICA REGINA CORTEZ URREA** a comparecer no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Gonçalves Ledo, O- 46 (próximo à rodoviária), **até o dia 02 de maio** de 2023, entre as 08h e 16h, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar, **a iniciar a partir de 14/06/23**. No ato da apresentação o (a) convocado (a) deverá comparecer portando RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado. O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação. Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Atenciosamente

Pederneiras, 27 de Abril de 2023.



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281